

EDITAL N.º 693/2023

Alteração N.º 7 ao Alvará de Loteamento N.º 6/2005 – Processo 1/2001/5813/0

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, por despacho do Vereador do Pelouro do Urbanismo de 2023/09/04, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições do **alvará de loteamento n.º 06/2005**, em nome de Imobiliária Teixeira & Filhos, Lda respeitante ao prédio sito no lugar da Fonte, da freguesia de Palmeira, deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte:

Mantém-se a área total a lotear, aumentando a área total de implantação para 10 777,76m² e redução da área total de construção para 25 496,86m² e do volume total de construção para 77 075,57m³;

A presente alteração refere-se aos **lotes D04; E27 e E31** e as modificações pretendidas implicam as seguintes alterações: **Lote D04** – Alteração da cota de soleira; redução do número de pisos; alteração das áreas para áreas máximas e construção de piscina no logradouro do lote. Consequentemente, o referido lote passa apresentar à cota de 180.00, uma edificação com a área máxima de implantação de 243,10m²; 1 piso, acima da cota de soleira, com a área máxima de construção de 243,10m², da qual 47,60m² destinam-se a garagem e 195,50m² a habitação; 1 100m³ de volume máximo de construção e uma piscina no logradouro do lote com a área de implantação de 26,73m² (6,60m com. X 4,05m larg.), mantendo-se as restantes prescrições do alvará em vigor; **Lote E27** – Eliminação do piso em cave resultando na redução da área e do volume total de construção. Consequentemente, o referido lote passa apresentar uma edificação com a tipologia de 1G/H+1H, com a área de implantação de 136,20m²; com a área total de construção de 239,80m², da qual 25,00m² são abaixo da cota de soleira (c.s.180.00) adjacentes à construção e destinados a garagem, 111,20m² e 103,60m² são para habitação ao nível do rés do chão e do piso em andar, respetivamente; 719,40m³ de volume de construção. Em tudo o resto, mantém-se as restantes prescrições do alvará em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito nacional.

Braga e Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT,)

O Vereador,

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente em

Meios de divulgação externos: ☐ Diário da República | Jornais: ☐ Locais ☐ Regionais ☒ Nacionais | Outros: Sítio de Internet